DIÁRIO — OFICIAL



Prefeitura Municipal de Monte Santo



ÍNDICE DO DIÁRIO

PORTARIA	
PORTARIA - SMA	

PORTARIA - SMA





PORTARIA Nº 049/2024

"Dispõe acerca do retorno da Licença para Tratar de Interesse Particular, e dá outras providências".

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO que o art. 96, § 2º, da Lei Municipal nº 40/2011 (Regime Jurídico dos Servidores Públicos Civis do Município de Monte Santo/BA) disciplina que a Licença para Tratar de Interesse Particular pode ser interrompida a qualquer tempo, a pedido do servidor ou por motivo de interesse público;

CONSIDERANDO que a servidora requereu seu retorno às atividades funcionais,

RESOLVE

Art. 1º Fica determinado o retorno da servidora **Claudiane Cordeiro da Silva, matrícula nº 7369**, às suas atividades funcionais, a partir de 1º de agosto de 2024.

Art. 2º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Monte Santo - BA, 31 de julho de 2024.

Vitória Souza Andrade Secretária Municipal de Administração Dec. nº 540/2023